



## **Projeto de Lei n.º 284/XIV/1.ª**

### **Medidas de emergência para responder à crise social**

#### **Proposta de Aditamento**

##### **Artigo 3.º-A**

Extensão do regime previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março

Para efeitos de aplicação do apoio previsto nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, consideram-se equiparadas às creches as amas registadas na segurança social.

Palácio de São Bento, 03 de abril de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,